



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA  
O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o capítulo III, seção VI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 05/2000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **CLEIDE VILARINO CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem remuneração para o trato de interesse particular por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 08 de março de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal